



**GABINETE DO REITOR  
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Perguntas frequentes sobre Intercâmbio - Alunos do Grupo Tiradentes  
(UNIT, FITS e FACIPE)**

**Sumário**

O que é intercâmbio acadêmico?.....	2
O que é convênio acadêmico? .....	2
Qual o período de duração do intercâmbio acadêmico? Poderá haver prorrogação?.....	2
Qual a diferença entre convênio mantido pela UNIT e convênio mantido pela FITS e convênio mantido pela FACIPE? .....	2
Posso pleitear que seja elaborado um convênio acadêmico, caso me interesse por uma universidade estrangeira não conveniada? .....	2
Com que antecedência devo planejar meu intercâmbio?.....	3
Qual o primeiro passo para planejar o intercâmbio? .....	3
Posso pleitear diretamente uma vaga de intercâmbio em universidade estrangeira conveniada com o Grupo Tiradentes? .....	3
O que fazer após a escolha da universidade estrangeira? .....	3
Quais são os documentos que devo apresentar para pleitear o intercâmbio?.....	3
Como devo apresentar o Histórico Escolar?.....	4
Como devo elaborar o Currículo Vitae?.....	4
Como devo proceder para obter a carta de recomendação de um professor do Grupo Tiradentes?.....	4
O que é carta de aceite (ou aceitação) da universidade estrangeira?.....	5
Quais são as normas para equivalência dos créditos obtidos na Universidade estrangeira? .....	5
Caso as Relações Internacionais aprovem a minha solicitação de intercâmbio, como devo proceder com relação à universidade estrangeira? .....	5
Caso eu seja aprovado para o intercâmbio, devo trancar minha matrícula na UNIT/FITS/FACIPE?.....	5
Ao ser aprovado em processo seletivo das Relações Internacionais estou automaticamente aceito para o intercâmbio na universidade estrangeira?.....	6
Toda possibilidade de intercâmbio envolve a concessão de bolsas?.....	6
Como obter passaporte e visto de estudante para entrada no país estrangeiro? .....	6
É obrigatória a contratação de Seguro Saúde Internacional para o período de intercâmbio? .....	6
Posso contratar o Seguro Saúde Internacional pelo INSS? .....	7
Onde são divulgadas as notícias sobre oportunidades de intercâmbio? .....	7
Onde posso obter maiores informações? .....	7

### **O que é intercâmbio acadêmico?**

O intercâmbio ou mobilidade acadêmica corresponde a uma estadia de um ou dois semestres em uma universidade estrangeira, onde o aluno irá cursar disciplinas que tenham correspondência com seu curso de graduação no Grupo Tiradentes.

### **O que é convênio acadêmico?**

O convênio acadêmico firmado entre o Grupo Tiradentes e a universidade estrangeira é um facilitador para o intercâmbio na graduação, isentando o aluno do pagamento das taxas escolares na Universidade estrangeira e as demais despesas cobradas pela instituição estrangeira é necessário verificar. O convênio isenta o aluno apenas das taxas escolares, mas não financia despesas com passagem aérea e/ou estadia, que são de total responsabilidade do aluno. Para saber quais instituições mantêm convênio acadêmico com o Grupo Tiradentes consulte o site das Relações Internacionais (<http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>) - Convênios – Instituições Conveniadas.

### **Qual o período de duração do intercâmbio acadêmico? Poderá haver prorrogação?**

Geralmente o período de intercâmbio é de um semestre letivo. Caso o aluno deseje prolongá-lo por mais um semestre, deverá obter autorização das duas instituições envolvidas, ou seja, para prorrogar o período de intercâmbio o aluno deverá apresentar sua solicitação tanto nas Relações Internacionais do Grupo Tiradentes na universidade estrangeira que o está acolhendo na mobilidade.

O aluno deverá levar em conta, também, o impacto que este período de prorrogação poderá ter no andamento do seu curso, observando as exigências de pré-requisitos para cursar disciplinas e demais fatores que poderão intervir no período de estada.

### **Qual a diferença entre convênio mantido pela UNIT e convênio mantido pela FITS e convênio mantido pela FACIPE?**

A diferença é a abrangência do convênio. Entretanto, todos os convênios estão sendo realizados, preferencialmente, para o Grupo Tiradentes com o objetivo de disponibilizar vagas para os alunos das instituições do Grupo Tiradentes.

### **Posso pleitear que seja elaborado um convênio acadêmico, caso me interesse por uma universidade estrangeira não conveniada?**

Sim. O aluno poderá pleitear o intercâmbio com instituições não conveniadas com o Grupo Tiradentes, entretanto deverá se informar sobre o valor das taxas escolares e demais despesas cobradas por essa universidade. Estas despesas serão de total responsabilidade do aluno. Algumas universidades estipulam valores diferenciados para estudantes nativos e estudantes estrangeiros, portanto este fator deverá ser observado.

### **Com que antecedência devo planejar meu intercâmbio?**

O intercâmbio deverá ser planejado com, pelo menos, seis meses de antecedência. Será necessário que todo o processo tenha tempo hábil de aprovação em todas as instâncias para que o aluno não tenha seus planos frustrados, podendo contornar eventuais contratempos. É muito importante que o aluno fique atento ao início do semestre letivo na universidade de destino porque poderá não ser coincidente com o calendário acadêmico mantido pelas unidades do Grupo Tiradentes.

### **Qual o primeiro passo para planejar o intercâmbio?**

Primeiramente o aluno de graduação deverá escolher o país de destino, levando em consideração o interesse pela localidade, o nível de conhecimento do idioma estrangeiro, a qualidade da instituição, a compatibilidade entre as disciplinas escolhidas e seu curso no Grupo Tiradentes, as condições financeiras para estada no país estrangeiro, entre outros fatores.

### **Posso pleitear diretamente uma vaga de intercâmbio em universidade estrangeira conveniada com o Grupo Tiradentes?**

Não. Os convênios firmados pelo Grupo Tiradentes têm o número de vagas de intercâmbio negociadas e gerenciadas pelas Relações Internacionais. Assim sendo, a escolha dos alunos para ocupar estas vagas se dá através dos processos seletivos promovidos pelas Relações Internacionais, cujos editais são amplamente divulgados no site da Universidade Tiradentes (<http://www.unit.br/>) e no site das Relações Internacionais (<http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>).

Desta forma, caso o aluno se interesse por algumas das universidades conveniadas com o Grupo Tiradentes para a realização do intercâmbio deverá aguardar a abertura do processo seletivo correspondente.

### **O que fazer após a escolha da universidade estrangeira?**

Após a seleção interna da Universidade Tiradentes e a escolha da universidade estrangeira, deve-se iniciar o trâmite de candidatura para a instituição exterior. É necessário verificar quais os documentos que são exigidos (e em qual idioma), os prazos e como é o processo de aplicação para as vagas de estudantes de intercâmbio internacionais.

### **Quais são os documentos que devo apresentar para pleitear o intercâmbio?**

Os seguintes documentos compõem o processo de solicitação de intercâmbio e, a depender das necessidades de cada universidade estrangeira devem ser elaborados também na língua do país da instituição de destino:

- a) Ficha de inscrição fornecida pela Coordenação de Relações Internacionais ou disponível no link <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>, devidamente preenchida;
- b) Histórico acadêmico;
- c) Atestado de matrícula;
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do Passaporte;
- f) Três fotos 3x4 recentes;
- g) Currículo lattes acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios;
- h) Certificado de proficiência linguística para universidades cujo idioma oficial é o espanhol;
- i) Ter a média Geral igual ou superior à 7,00 (sete).
- j) Estar entre o terceiro e o sexto semestre, para cursos de oito semestres; entre o segundo e o terceiro, para cursos de quatro semestres; entre o segundo e o quarto, para cursos de cinco semestres; entre o terceiro e o sétimo, para cursos de nove e dez semestres.

### **Como devo apresentar o Histórico Escolar?**

Deve ser oficial, isto é, deve ser obtido no DAA. O aluno deverá anexar também uma tradução na língua do país de destino. É possível solicitar no DAA o histórico traduzido para o inglês. Talvez haja a exigência de tradução juramentada, caso esteja no edital ou por parte da universidade estrangeira.

### **Como devo elaborar o Currículo Vitae?**

Deverá ser elaborado de acordo com as informações disponíveis no Currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), concentrando-se nas suas atividades acadêmicas do aluno (cursos, estágios, projetos de pesquisa, etc.). Os prêmios ou menções honrosas recebidas também deverão ser mencionados, além de experiências profissionais, conhecimentos de línguas estrangeiras, atividades extracurriculares, viagens e demais informações relevantes. É importante mencionar endereço, telefones para contato e e-mail.

### **Como devo proceder para obter a carta de recomendação de um professor do Grupo Tiradentes?**

A carta de recomendação deverá ser fornecida por docente do Grupo Tiradentes, dentro do modelo apresentado pelas Relações Internacionais. Verifique no site das Relações Internacionais o modelo em inglês (<http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>).

## **O que é carta de aceite (ou aceitação) da universidade estrangeira?**

A carta de aceite é emitida pela universidade estrangeira quando todos os requisitos para o intercâmbio forem preenchidos. Ela indica que o aluno terá direito a cursar as disciplinas escolhidas e também será necessária para a obtenção do visto de estudante junto à Embaixada.

É importante salientar que carta de aceite não garante a matrícula, esta deverá ser efetuada quando o aluno chegar à universidade estrangeira. Desta forma, é aconselhável observar quais são as exigências para a matrícula na universidade de destino.

## **Quais são as normas para equivalência dos créditos obtidos na Universidade estrangeira?**

Para realizar a equivalência dos créditos obtidos em disciplinas é necessário o histórico acadêmico oficial da universidade estrangeira, contendo as disciplinas com o seu conteúdo, a carga horária e nota. Este deverá ser submetido à aprovação no DAA, na Coordenação de Curso e nas Relações Internacionais.

## **Caso as Relações Internacionais aprovem a minha solicitação de intercâmbio, como devo proceder com relação à universidade estrangeira?**

O processo de intercâmbio sempre caminha em duas vias. Com a aprovação do intercâmbio pelas Relações Internacionais o aluno obtém a autorização do Grupo Tiradentes para realizá-lo.

Entretanto, ainda é necessário cumprir as exigências da universidade estrangeira, principalmente no que se refere à matrícula e solicitação de vaga em alojamento, se for o caso. Normalmente as universidades estrangeiras possuem exigências específicas e datas estabelecidas para a formalização da matrícula. O aluno deverá estar atento a estas exigências.

## **Caso eu seja aprovado para o intercâmbio, devo trancar minha matrícula na UNIT/FITS/FACIPE?**

Não. Todo esse processo administrativo ocorre para que o aluno, ao ingressar no semestre de estudos no exterior, mantenha o seu vínculo acadêmico com a UNIT ou FITS ou FACIPE, representando-a na universidade estrangeira.

Após a aprovação das Relações Internacionais, o aluno, enquanto estiver no exterior, ficará com o status de ativo – em mobilidade. Desta forma, será permitida a continuidade de seu vínculo com o Grupo Tiradentes, excluindo a possibilidade de trancamento de matrícula.

Com isso, ao obter a autorização para o intercâmbio e o aceite da universidade estrangeira, o aluno está autorizado a cursar o referido período na instituição estrangeira e ao mesmo tempo continuará matriculado no Grupo Tiradentes como aluno regular.

### **Ao ser aprovado em processo seletivo das Relações Internacionais estou automaticamente aceito para o intercâmbio na universidade estrangeira?**

Não. As Relações Internacionais irá encaminhar o conjunto da documentação do aluno para a universidade estrangeira, indicando-o para a vaga, tendo como justificativa o mérito acadêmico demonstrado pelo aluno no processo seletivo. A universidade estrangeira irá analisar esta documentação, verificando a compatibilidade das disciplinas escolhidas e a disponibilidade de vagas. Somente após esta análise, a universidade estrangeira irá aceitar o aluno para o intercâmbio e emitirá a carta de aceite.

### **Toda possibilidade de intercâmbio envolve a concessão de bolsas?**

Não. A vaga para a mobilidade significa a isenção da cobrança das taxas acadêmicas e não necessariamente o financiamento de despesas com transporte, estadia e alimentação. Ao se interessar por um processo seletivo, o aluno deverá observar se também está concorrendo à bolsa de estudo ou não, tendo em vista que os custos de transporte e permanência no exterior são relativamente altos.

As oportunidades de bolsas para intercâmbio na graduação estão aumentando gradativamente.

Existem algumas bolsas para mobilidade na graduação oferecidas diretamente pelas universidades estrangeiras ou por agências de fomento de governos estrangeiros, ou ainda, dentro de redes formadas por várias universidades. Por esta razão, é importante a consulta regular ao site das Relações Internacionais (<http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>) e também aos sites das Embaixadas que trazem notícias sobre o oferecimento de bolsas de estudos.

### **Como obter passaporte e visto de estudante para entrada no país estrangeiro?**

As informações podem ser obtidas nos sites: Portal Consular - <http://www.portalconsular.mre.gov.br/> do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, Departamento de Polícia Federal - <http://www.dpf.gov.br/> ou Relações Internacionais <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/> - Links Úteis – Vistos/CPF/RNE.

### **É obrigatória a contratação de Seguro Saúde Internacional para o período de intercâmbio?**

Sim. Existe consenso entre as universidades de todos os países sobre a obrigatoriedade do aluno intercambista contratar o Seguro Saúde em seu país de origem, antes do início da viagem de intercâmbio. É necessário que o aluno fique atendo ao tipo de cobertura oferecido pela empresa seguradora, nas condições estabelecidas na apólice para o caso de acidentes ou para a cobertura de despesas médicas. Caso o aluno já tenha plano de saúde no Brasil, é necessário se informar sobre as condições de ampliação do

benefício para o exterior e observar todas as cláusulas contratuais, pois nem sempre a cobertura internacional será a mesma que a oferecida dentro do Brasil.

### **Posso contratar o Seguro Saúde Internacional pelo INSS?**

Para alguns países com os quais o Ministério de Saúde do Brasil <http://sna.saude.gov.br/cdam/index2.cfm> mantém acordo bilateral existe a possibilidade de se obter o

Seguro Saúde através do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS). Este seguro dará direito somente a utilização do sistema emergencial de saúde (pronto socorro em caso de emergência).

Para obtê-lo é necessário primeiramente efetuar o cadastro no INSS <http://www.mpas.gov.br/> como contribuinte FACULTATIVO, pagar a contribuição sobre um salário mínimo e posteriormente obter o Certificado de Direito à Assistência Médica [http://sna.saude.gov.br/cdam/faq.cfm#\\_passos](http://sna.saude.gov.br/cdam/faq.cfm#_passos) - CDAM. Este documento emitido pelo Ministério da Saúde é um certificado reconhecido em acordo firmado com determinados países. As informações sobre este procedimento poderão ser obtidas no site do INSS <http://www.mpas.gov.br/> (telefone 0800-7800191), no site do MS <http://sna.saude.gov.br/cdam/index2.cfm> e na agência descentralizada do SUS - Av. Nove de Julho, 611 – 2º andar – sala 202 – fone: (11) 3241.2197.

É importante também verificar junto à Embaixada do país de destino sobre a aceitação desta modalidade no sistema de saúde daquele país.

### **Onde são divulgadas as notícias sobre oportunidades de intercâmbio?**

As oportunidades para intercâmbio, incluindo ou não bolsas de estudo, são divulgadas no site das Relações Internacionais do Grupo Tiradentes (<http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>) e nos sites das unidades UNIT, FITS e FACIPE

### **Onde posso obter maiores informações?**

O escritório das Relações Internacionais está localizado no térreo do Bloco F do Campus Farolândia da Universidade Tiradentes (UNIT), atendendo no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00hs, e-mail é [relacoes\\_internacionais@unit.br](mailto:relacoes_internacionais@unit.br).